



**PORTARIA IPREMB Nº 425, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO  
SERVIDOR, FRANCISCO TEODORO DOS  
SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 216, de 26 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Francisco Teodoro dos Santos, inscrito no CPF sob nº 540.105.946-91, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, matrícula nº 0105553-4, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AC C6 16, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de setembro de 2024.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB